



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 02/2024**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MAPPER ENGENHARIA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM NA UNIDADE ARMAZENADORA DE CANOAS.

PROCESSO Nº 21453.000724/2021-38**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023****CONTRATO Nº 02/2023**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 20/03/2023, publicado no D.O.U. em 23/03/2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, neste ato representada pela Superintendente Regional no Rio Grande do Sul, Sra. Luzia Rosalina Teixeira, e pelo Gerente de Operações, Sr. Gilson da Costa Pereira, conforme Portaria Presi nº 117/2023 e Portaria Presi nº 63/2024, respectivamente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPPER ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 38.481.843/0001-20, com sede no endereço Residencial Saturno, nº 9, Bairro Samapi, Teresina/PI, neste ato representada pela sua sócia, Sra. Paula Carine de Carvalho Ribeiro, conforme Contrato Social, parte doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da CONTRATADA, no que couber, pelo Contrato nº 02/2023, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste Contrato, Despacho Diafi SEI nº 36138831, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula terceira do Contrato e inclusão de cláusula do direito de reajuste, de acordo com a cláusula décima sétima do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por doze (12) meses, de **07/08/2024 a 07/08/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1. Em consonância com a cláusula décima sétima do Contrato, fica assegurado à CONTRATADA o direito de análise do reajuste, não caracterizando preclusão consumativa pela prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente termo aditivo, correrão à conta do Empenho nº 2024NE000055.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato original e no Termo Aditivo nº 01/2024, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento.

Pela Contratante:

Luzia Rosalina Teixeira
Superintendente Regional

Gilson da Costa Pereira

Gerente de Operações

Pela Contratada:

Paula Carine de Carvalho Ribeiro
Sócia



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ROSALINA TEIXEIRA, Superintendente Regional - Conab**, em 04/07/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON DA COSTA PEREIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/07/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARINE DE CARVALHO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36298693** e o código CRC **E455597F**.

Referência: Processo nº.: 21453.000724/2021-38

SEI: nº.: 36298693